



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315,11**

**Processo Administrativo nº** 10/10/36386

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência nº 21/11

**Objeto:** Registro de Preços de materiais para curativos e resgate

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	39.130	BANDAGEM	8.000	37,87 ✓	302.960,00
26	24.562	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM GEL	6.000	55,00 ✓	330.000,00
27	40.622	CURATIVO EM PLACA C/ 12% PRATA I	2.500	113,05 ✓	282.625,00
28	40.621	CURATIVO EM PLACA	2.500	93,32 ✓	233.300,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 de dezembro de 2011

  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
Dr. Adilson Rocha Campos  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP**

Representante Legal: ARARÉ PEREIRA da Costa Jr.

RG nº 16.578.244

CPF nº 023.381.968-13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo n.º** 10/10/36386

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Cholmed Comercial Hospitalar Ltda. - EPP

**Modalidade:** Concorrência n.º 21/11

**Ata de Registro de Preços n.º** 315/11

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de dezembro de 2011

  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
Dr. Adilson Rocha Campos  
Secretário Municipal de Saúde  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

*Araucé Pereira da Costa Jr.*  
16.578.244  
023.881.968-13